



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

082

=DECRETO Nº 1.599, em 31 de outubro de 1974=

"Declara Ponto Facultativo o dia 1º de novembro."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 39, nº "V", do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1.969,

=D E C R E T O=

ARTIGO 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, o dia 1º de novembro próximo, "Dia de Todos os Santos".

§ ÚNICO - A medida atinge o pessoal regido pela Legislação Trabalhista, os quais também não funcionarão.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 31 de outubro de 1.974.

NAKOTO IGUCHI - Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Serviços Gerais e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

PAULO SANTAOFIA

Diretor do Departamento de Administração